



DECRETO Nº 05567/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	246	ENSINO	101	500,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	571	SAUDE	102	259,00
TOTAL DE CRÉDITOS				759,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	247	ENSINO	101	500,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	259,00
TOTAL DE RECURSOS				759,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05567, de 20 de março de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 20 de março de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL